



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reposição de saldos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte                             | Red.  | Valor |                       |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|-------|-----------------------|
| 2.019        | 335041000000        | Contribuições                     | 1.500 | 6314  | R\$ 80.000,00         |
| 2.141        | 339030000000        | Material de Consumo               | 1.500 | 23691 | R\$ 30.000,00         |
| 2.141        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente | 1.500 | 23692 | R\$ 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |       |       | <b>R\$ 140.000,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte                                  | Red.  | Valor |                       |
|--------------|---------------------|--|-------|-------|-----------------------|
| 2.140        | 339040000000        | Serviços da Tecnologia e da Informação | 1.500 | 884   | R\$ 59.999,50         |
| 2.124        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ      | 1.500 | 3022  | R\$ 40.000,00         |
| 2.204        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente      | 1.500 | 28802 | R\$ 25.000,50         |
| 2.085        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente      | 1.500 | 3004  | R\$ 10.000,00         |
| 2.143        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ      | 1.500 | 949   | R\$ 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                     |  |       |       | <b>R\$ 140.000,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Abril de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 730A-50FC-D471-8B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/04/2025 14:32:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/730A-50FC-D471-8B48>